



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1393

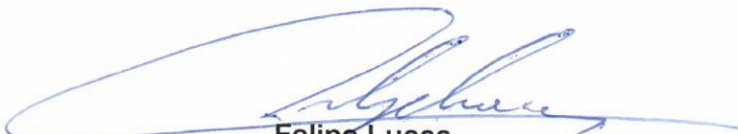
Súmula : Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO PEDREIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO PEDREIRA** - CGC nº 81.637.357/0001-87.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de setembro de 1996.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Solha de Irati
em 19a 25/10/96-

Divisão de Expediente